



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 110/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 030/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

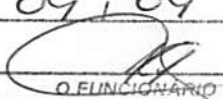
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 110/2009, na modalidade Convite nº 030/2009, que trata da contratação de empresa para aquisição de Peças Elétricas, Serviços Elétricos, Filtros de Combustível e de Óleo para manutenção de veículos de diversas secretarias do município, pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **ADEMIR BERTUOLA & CIA. LTDA; GRANUCCI & BIONDO LTDA e GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.

Publicado(a) no Jornal	CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
UMUARANA ILUSTRADO	Prefeito Municipal
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>8675</u>	
Data, <u>09/09/2009</u>	
	
O FUNCIONÁRIO	